



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 151/2019

Prorroga a licença para tratamento de saúde em pessoa da família da servidora QUÉZIA JEMIMA KELLERMANN DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, conforme reza o Art. 105, da Lei n.º199/91, de 24/06/1991, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Paverama, e Protocolo nº 114/2019, de 21/01/2019 e Atestado fornecido pela Junta Médica do Município, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde em pessoa da família (concedida pela Portaria nº 280/2018, de 01/11/18) da servidora QUÉZIA JEMIMA KELLERMANN DA SILVA, matrícula: 1353, cargo: Servente-Merendeira, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 08/06/2019 a 05/10/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 12 de junho de 2019.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL


Ingrid Marise Strauss
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 12/06/2019